



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Publicado em 03 de junho de 2021

DECRETO Nº 14.048/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA: Art. 1º** - Torna insubsistente o Decreto nº 14.043/2021, publicado em 02 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 02 de junho de 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO